



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 71
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

Exonera, a pedido, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); e tendo em vista o teor do Requerimento, protocolado, em 31 de Outubro de 2017, no Gabinete da Prefeita, resolve:

EXONERAR

À pedido, **JOSILEIDE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 048.212.645-01**, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 19 de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 19 de junho de 2019.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**